

**RELATORIA:** DEB

**TERMO:** VOTO À DIRETORIA COLEGIADA

**NÚMERO:** 077/2018

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS

**ORIGEM:** SUDEG/ANTT

**PROCESSO(s):** 50500.118660/2011-44

**PROPOSIÇÃO PRG:** NÃO HÁ MANIFESTAÇÃO

**PROPOSIÇÃO DEB:** PELO DEFERIMENTO

**ENCAMINHAMENTO:** À VOTAÇÃO – DIRETORIA COLEGIADA

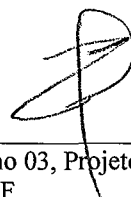
#### I - DAS PRELIMINARES

A proposta de alteração do quantitativo de Cargos Comissionados da ANTT está regulamentada no art. 14 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das agências reguladoras. Tal dispositivo autoriza a Agência a efetuar alterações dos quantitativos e da distribuição dos cargos comissionados de Gerência Executiva, de Assessoria, de Assistência e dos Cargos Comissionados Técnicos, observados os valores de retribuição correspondentes e desde que não acarretem aumento de despesas.

#### II – ANÁLISE PROCESSUAL

No decorrer do processo de implementação e reestruturação da Agência verifica-se a necessidade de adequar a distribuição dos Cargos Comissionados de Gerência Executiva - CGE, de Assessoria - CA, de Assistência - CAS e dos Cargos Comissionados Técnicos - CCT, conforme Deliberações anteriormente aprovadas.

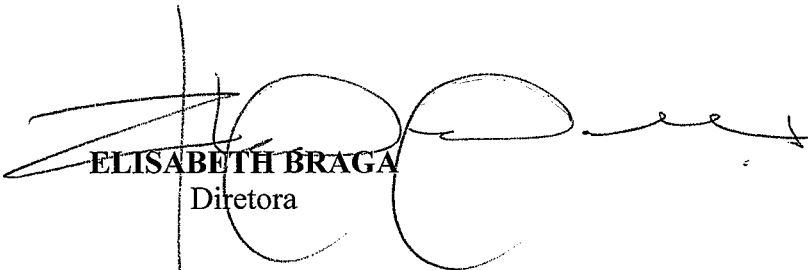
A Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.130, de 13 de fevereiro de 2002, estabeleceu um quantitativo dos cargos comissionados para a Agência, no entanto, verifica-se, ainda, a necessidade de promover novas alterações, para a melhor correlação do quantitativo existente em função das necessidades da ANTT.



### III – DA PROPOSIÇÃO FINAL

Diante do exposto, proponho que a Diretoria autorize as alterações no quantitativo do cargo do Cargo Comissionado Técnico, CCT I de 42 cargos para 41 cargos, CCT III de 30 cargos para 29 cargos, CCT IV de 48 cargos para 49 cargos, sem acréscimo de despesa, conforme faculta a legislação vigente.

Brasília-DF, 8 de março de 2018.

  
**ELISABETH BRAGA**  
Diretora

---

**Encaminhamento:**

À **Secretaria-Geral (SEGER)**, para prosseguimento.

Em, 8 de março de 2018.

Ass.:



*Wellington Miranda*  
Matricula 1673178  
Assessoria – DEB